

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 14215/2015**

Para conhecimento dos interessados torna-se pública, após homologação por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 18 de novembro de 2015, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Neurologia da carreira especial médica, área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., aberto por Aviso (extrato) n.º 6717/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2015.

Lista unitária de ordenação final:

1.º Miguel José de Carvalho Viana Baptista — 19,8 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso administrativo, nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de novembro de 2015. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

209136577

Aviso (extrato) n.º 14216/2015

Para conhecimento dos interessados torna-se pública, após homologação por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 18 de novembro de 2015, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Vascular da carreira especial médica, área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., aberto por Aviso (extrato) n.º 6718/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2015.

Lista unitária de ordenação final:

1.º Duarte Manuel Quelhas Botelho Medeiros — 17,6 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso administrativo, nos termos da legislação em vigor. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

20 de novembro de 2015. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dra. Maria Celeste Silva*.

209136593

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 14217/2015**

Após homologação por deliberação de 19-11-2015 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal para recrutamento de pessoal médico, para um (1) lugar na categoria de assistente graduado sênior, na especialidade de Medicina Interna, da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, aberto por aviso n.º 5336-B/2015, publicado no *Diário da República* n.º 94, 2.ª série de 15 de maio.

1.º Edite Cristina Marques do Nascimento — 17,62 valores

2.º João Carlos de Almeida Alexandre — 16,10 valores

3.º Eduardo Luís Almeida e Melo — 14,72 valores

4.º Cílio Pereira Correia — 12,92 valores

20 de novembro de 2015. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209135856

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Declaração de retificação n.º 1066/2015**

Por ter sido publicado com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 1921/2015 publicada na página n.º 30356 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 20 de outubro de 2015, retifica-se que, onde se lê:

«[...] autorizada a Maria Clara Alves Martins Coelho, assistente graduada de ginecologia deste Instituto, a transição para o regime

de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.»

deve ler-se:

«[...] autorizada a Maria Clara Alves Martins Coelho, assistente graduada de ginecologia deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.»

19 de novembro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209132486

Declaração de retificação n.º 1067/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 1904/2015, publicada na página n.º 29847 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 16 de outubro de 2015, retifica-se que onde se lê:

«autorizada a Arnaldo Manuel Ferreira Silva Guimarães, assistente graduado sênior de otorrinolaringologia deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.»

deve ler-se:

«autorizada a Arnaldo Manuel Ferreira Silva Guimarães, assistente graduado sênior de otorrinolaringologia deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.»

19 de novembro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209133409

Declaração de retificação n.º 1068/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 1916/2015 publicado na página n.º 30153 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 19 de outubro de 2015, retifica-se que onde se lê:

«autorizada a Elizabeth Ordens Castelo Branco, assistente graduada de ginecologia deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.»

deve ler-se:

«autorizada a Elizabeth Ordens Castelo Branco, assistente graduada de ginecologia deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.»

19 de novembro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209133969

Declaração de retificação n.º 1069/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 1908/2015, publicada na p. 29847 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 16 de outubro de 2015, retifica-se que, onde se lê:

«[...] autorizada a José Luis Esteves Sá, assistente graduado sênior de ginecologia deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.»

deve ler-se:

«[...] autorizada a José Luis Esteves Sá, assistente graduado sênior de ginecologia deste Instituto, a transição para o regime de trabalho de 40 horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.»

19 de novembro de 2015. — O Administrador Hospitalar, *José Miguel Perpétuo*.

209133506